



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES, em atendimento ao § 3º, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021, da Resolução CIDES nº 06/2024 e demais legislações aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de Dispensa de Licitação 04/2024 para a contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE ITENS DE PADARIA (QUITANDAS EM GERAL, SALGADOS EM GERAL E BEBIDAS). Para tanto, convoca as empresas interessadas enviarem suas propostas para o objetivo constante no Termo de Referência, disponibilizado abaixo, pessoalmente, na sede do CIDES, localizado na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3180 - Distrito Industrial, Uberlândia - MG CEP: 38402-349 ou para o e-mail assistente@cides.com.br até às 14:00 Hs do dia 10/05/2024. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para o envio da documentação, que deverá comprovar as condições necessárias para a contratação. O arquivo completo, bem como seus anexos, pode ser acessado no link: www.cides.com.br/licitacoes. Mais informações: cides@cides.com.br ou 034-3254-9617.

Uberlândia – MG, 06 de maio de 2024.

Aleandro Francisco da Silva
Presidente do CIDES